**SÚMULA**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**CEF-CAU/PR- N° 05 /2019**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | 01/07/2019  |
| LOCAL | **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR- Av. Nossa Senhora da Luz n° 2530 – Curitiba-Pr.** |

|  |  |
| --- | --- |
| PARTICIPANTES | ALESSANDRO FILLA ROSANELI - CoordenadorANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - Coordenador AdjuntoAMIR SAMAD SHAFA – Membro  |
| ASSESSORIA | **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV** |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Encaminhamento | O Coordenador da CEF/PR, arquiteto e urbanista Alessandro Filla Rosaneli, deu início aos trabalhos da 5° reunião da CEF/PR de 2019. Feita a verificação do quórum e leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões. |
|  |  **ORDEM DO DIA** |
| 1 | **INFORME: SEMINÁRIO INTERNACIONAL “QUALIDADE DE ENSINO E MOBILIDADE PROFISSIONAL” - CAU/SP.**  |
| Fonte | CEF- CAU/SP  |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | Nos dias 27, 28 e 29 de maio, aconteceu o Seminário Internacional “Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional”, promovido pelo CAU/SP. Os temas envolveram a globalização e as novas formas de relacionamento entre as nações com os impactos econômicos, sociais e trabalhistas. As perspectivas futuras permitem vislumbrar um profissional capaz de atuar além do território da sua nação. Foi abordado os primeiros desafios desse panorama que foram debatidos ao longo do evento – projeto da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP, organizado em parceria com as comissões de Ensino e Formação e de Relações Internacionais do CAU/BR – realizado no Centro Universitário Belas Artes, na capital paulista. Compareceu ao evento o Cons. Antonio Claret Pereira de Miranda e a Assistente da CEF-CAU/PR Francine Cláudia Kosciuv. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | INFORME: DENÚNCIAS CONTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO –COORDENAÇÃO DE CURSO |
| Fonte | FISCALIZAÇÃO CAU/PR -PROTOCOLO **N° 867087/2019/- N° 868150/2019 -863044/2019-N° 863044/2019 (Ensino EAD).**  |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | A Assessoria da CEF- CAU/BR, nos informou através de e-mail sobre as tratativas referente ao ofício n° 07/2019 , que a CEF-CAU/PR encaminhou solicitando esclarecimentos de como dar seguimento ao que indica o regimento do CAU/BR e CAU/PR, no inciso VIII, que expõe “propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação”. No e-mail a CEF-CAU/BR informa que foi direcionado para a CEP-CAU/BR e CED-CAU/BR o questionamento do ofício e já antecipa que a Universidade Unicesumar de Ponta Grossa está ferindo o Código de Ética dos Arquitetos e Urbanistas e a Resolução n° 51 do CAU/BR que prevê que a coordenação de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo é atribuição exclusiva de arquitetos e urbanistas.  |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | INFORME: OFÍCIO CIRCULAR N° 024/2019 – CAU/BR ORIENTAÇÕES SOBRE REGISTRO DE EGRESSOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DELIBERAÇÃO 032/2019, 041/2019 e 042/2019.  |
| Fonte | CEF-CAU/BR |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | **Deliberação 032/2019-** Cálculo de tempestividade e solicitação de cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo: Universidade Paranaense – UNIPAR – Cianorte onde aprova o registro dos egressos. **Deliberação n° 041/2019** –Solicitação de cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo- atualizações do cadastro do coordenador, PITÁGORAS, Londrina. **Deliberação 042/2019**- CEF-CAU/BR orienta sobre que poderão ser registrados definitivamente os egressos do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal- UDF que apresentarem o diploma registrado por IES credenciada, baseado na presunção de legitimidade do mesmo e nas competências e responsabilidades da IES obedecendo a carga horária e tempo de integralização.  |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | INFORME: CARTA CEF-SUL |
| Fonte | CEF/SC – Comissão de Ensino e Formação – Santa Catarina |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | A Assessoria da CEF/SC informou sobre a pendência no envio ao CAU/BR da Carta CEF/SUL elaborada em 2017. Devido à ausência de assinaturas e a baixa qualidade devido a várias digitalizações entre PR/SC/RS, que hoje o documento encontra-se ilegível, solicitam um posicionamento dos CAU/UFs que participaram do evento se acham conveniente o envio ao CAU/BR.Em maio/2019 durante um evento em Porto Alegre a assistente da CEF/PR solicitou um parecer a coordenadora da CEF/BR e a Sra. Andrea L. Vilella Arruda disse que seria válido encaminhar o arquivo digital e citar os participantes coordenadores que estiveram presentes para registrar o evento junto a CEF/BR. Esta comissão **delibera** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | DELIBERAÇÃO: DENÚNCIAS FACULDADE UNIAMÉRICA - FOZ DO IGUAÇU/PR.  |
| Fonte | FISCALIZAÇÃO CAU/PR -PROTOCOLO **N° -892619/2019 (Ensino EAD). Denúncia anônima**  |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | Aluna do curso de Arquitetura e Urbanismo da Uniamérica demostra preocupação pelo CAU/BR e CAU/UFs declararem o não reconhecimento do ensino de Arquitetura e Urbanismo à distância. Menciona que o curso na Uniamérica não é EAD, mas tem menos horas de aula do que o mínimo exigido pelo MEC (3.600 h/a). Possuem 3 horas de aula por noite, 4 noites por semana, durante 20 semanas por semestre. 3 \* 4 \* 20 = 240 horas semestrais. No último semestre, não terão aulas presenciais, portanto 240\*9= 2.160 horas. Esta é a carga horária total presencial no curso. Conversou com alguns professores e eles sabem que isso está errado, relata que a culpa é do coordenador do curso. Orientaram que devem denunciar ao CAU/PR e ao MEC. **A CEF-CAU/PR** entende que essa denúncia é grave e decide enviar ofício solicitando esclarecimentos à IES. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | DELIBERAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE APOIO DO CAU/PR PARA PESQUISA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO NA UFPR |
| Fonte | Cléverson Luis Forlin- Arquiteto |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | O profissional solicita a colaboração do CAU/PR quanto ao envio de questionário sobre Sistemas Fotovoltaicos no Brasil e Arquitetura Bioclimática, pede este apoio para a conclusão da sua pesquisa de mestrado do Programa de pós-graduação na UFPR. A CEF/PR delibera por concordar com esse apoio, indicando que os resultados poderão ser expostos na página do CAU/PR.  |
|  |  |
| 7 | **DELIBERAÇÃO: PROGRAMA CAU UNIVERSITÁRIO** |
| Fonte | CAU/PR PRESIDÊNCIA - CEF-CAU/PR |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | Retirado de pauta |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **DELIBERAÇÃO: 8° ENCONTRO DE COORDENADORES DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ.** |
| Fonte | CEF-CAU/PR |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | Foi discutido sobre o tema do evento e deciciu-se pelo título ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO. Serão convidados 3 palestrantes para cada um desses tópicos. A data do evento é dia 07 de outubro.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **DELIBERAÇÃO: ENCONTRO DA CEF-CAU/UF SUL** |
| Fonte | CEF-CAU/PR |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | Foi discutido sobre o tema do evento e decidiu-se por sugerir sua realização em DEZEMBRO de 2019.  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALESSANDRO FILLA ROSANELI**

Coordenador da CEF/PR

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA**

Membro

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**AMIR SAMAD SHAFA**

Membro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**

Assistente da Comissão de Ensino e Formação- CEF-CAU/PR